



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

RESPOSTA

DE

RECURSO

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

EDITAL nº 1/2024/PM-CTPMVIIDADM

O DIRETOR-GERAL DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA - UNIDADE VII (CTPMVII), nomeado pela Portaria nº 7580 de 11 de setembro de 2024 (SEI nº 0052716921), publicada no DOE nº 171, de 11 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela lei nº 3.780 de 04 de abril de 2016 que Altera a Lei nº 3.161, Lei 3.161 de 27 de agosto de 2013 de 27 de agosto de 2013, DECRETO N. 22.135, DE 25 DE JULHO DE 2017 expresso no Regimento interno do CTPM VII em sua SEÇÃO I - DO CONCURSO DE ADMISSÃO nos seus art. 211º ao 223º através dos atos administrativos delegados à comissão de seleção e admissão mediante Portaria nº 9666 de 27 de novembro de 2024 (0055165136), torna público o resultado dos recursos da Homologação do Resultado Preliminar das inscrições do Processo de Seleção e Admissão do **EDITAL nº 1/2024/PM-CTPMVIIDADM** de candidatas a matrícula no ano letivo de 2025, conforme os quadros abaixo:

ID INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CONCORRÊNCIA	VAGA PRETENDIDA	RESULTADO DO RECURSO	OBSERVAÇÃO
3907	Marcelo Lima dos Santos Filho	Ampla Concorrência	1º Ano do ensino médio	Deferido	Conforme análise 1 do Termo de Recurso (0055978306)
3874	Gustavo Benício dos Santos	Preferencial	2º Ano do ensino fundamental	Deferido	Conforme análise 2 do Termo de Recurso (0055978329)

Legenda:

ID = Identificação

Porto Velho-RO, data conforme sistema.

Fabício **Vieira** de Oliveira - Maj QOPM
Diretor-Geral do CTPM VII

Por delegação:

Cleiton Lopes Barbosa - 2ºTen QOAPM
PRESIDENTE

Maria Maciel Silva - Técnica Administrativa - II
SECRETÁRIA

Vera Lúcia Cortez de Medeiros - Professora Classe C
SUPLENTE

Ricardo Rodrigues **Ugatti** - CB QPPM
SUPLENTE

Rozania Viana Miranda - Orientadora Educacional
SUPLENTE



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Lopes Barbosa, Tenente**, em 21/12/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES UGATTI, Cabo**, em 21/12/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MACIEL SILVA, Técnico(a)**, em 21/12/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozania Viana Miranda, Professor(a)**, em 21/12/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA CORTEZ DE MEDEIROS, Vice-Diretor (a)**, em 21/12/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055978701** e o código CRC **018060B9**.